

PROJETO DE LEI N.º..... /2019.

Institui o evento “Virada Esportiva” no âmbito do Município de Unaí, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o evento "Virada Esportiva" no âmbito do município de Unaí, que consiste em uma maratona de atividades e eventos de caráter esportivo marcada pela pluralidade de modalidades, e deve ter duração de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas, se necessário ou provindas dos convênios firmados.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, anualmente, o evento denominado "Virada Esportiva" no Município de Unaí nos termos do que dispõe a presente lei.

Art.4º Nos eventos que se realizarem em espaços públicos no período de promoção da "Virada Esportiva" será assegurada a gratuidade na participação, como forma de garantir o acesso ao grande público.

Art. 5º É facultado ao Poder Público Municipal promover parceria com entidades particulares com vistas a viabilizar a realização do evento.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no ato de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano-calendário seguinte ao de sua promulgação.

Unaí-MG, 12 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
PR

JUSTIFICATIVA

O evento “Virada Esportiva” tem por objetivo se constituir como valioso instrumento de estímulo à prática esportiva, e difusão das mais diversas modalidades, através da realização de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas de atividades esportivas em equipamentos e espaços públicos.

Tem como objetivo promover a prática de atividades físicas, esporte e lazer, além de combater o sedentarismo e estimular a ocupação dos espaços públicos pela população.

A “Virada Esportiva” ocorre em outras cidades brasileiras e contam com ampla adesão da população e contribui para melhorar a qualidade de vida e a sociabilização das pessoas.

Assim, solicitamos aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Unaí-MG, 12 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
PR